



Portaria Legislativa Nº 21/2023

Autoria: Ivan Daniel Simoes
Nº do Protocolo: 411/2023
Protocolado em: 01/11/2023 10h16

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada de Minas/MG, no uso das atribuições que lhe compete, e,

Considerando que no dia 02 de novembro é feriado nacional de finados, bem como a conveniência e oportunidade para otimizar a prestação dos serviços do Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Alvorada de Minas no dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alvorada de Minas/MG, 01 de novembro de 2023.

Ivan Daniel Simoes
Autor





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Legislativa Nº 21/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 01/11/2023 10:10:23
Hash Interno: lwhjslsjplobgqbchaqvvygthum5hqhfapoqbl1w



Chave de Verificação

IMGYH-5LDZG-LKOQQ-00KYE-MOU1V

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
846.***.***-72	Ivan Daniel Simoes	Assinado em 01/11/2023 10:12

